



Em 19/10/04  
Assessoria de Plenária

**MOÇÃO N° MOÇ 2091/2004 E 2004.**

*(Do Deputado Gim Argello)*

Ao Protocolo Legislativo  
Setor de Assessoria de Plenária  
E-mail: [protocolo@cdm.df.gov.br](mailto:protocolo@cdm.df.gov.br)  
Data: 19/10/04

Paulo Roberto Quimbara da Castro  
Chefe da Assessoria de Plenária

*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o Doutor  
JULIO CÉSAR DE BARCELLOS COELHO  
Primeiro Secretário da Associação Brasileira de  
Odontologia – Distrito Federal, pelos relevantes  
serviços prestados à população do Distrito  
Federal.*

*Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:*

*Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Doutor JULIO CÉSAR DE BARCELLOS COELHO Primeiro Secretário da Associação Brasileira de Odontologia – Distrito Federal da Associação Brasileira de Odontologia – Sub-Seção Taguatinga, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.*

*MJ*

021 19/10/04 15:12:25

PROTOCOLO LEGISLATIVO
moç N° 2091_04
Fls. N.º 01 RITA



## JUSTIFICAÇÃO

*O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Doutor JULIO CÉSAR DE BARCELLOS COELHO Primeiro Secretário da Associação Brasileira de Odontologia – Distrito Federal da Associação Brasileira de Odontologia – Sub-Seção Taguatinga, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.*

*Comemora-se o Dia do Dentista em 25 de outubro porque nesta data, em 1884, foi assinado o Decreto 9.311 que criou os primeiros cursos de graduação de odontologia do Brasil, no Rio de Janeiro e na Bahia. Uma portaria do Conselho Federal de Odontologia tornou-se a data oficial para comemorar o dia do dentista brasileiro.*

*Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Doutor JULIO CÉSAR DE BARCELLOS COELHO, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.*

*Sala das Sessões,*

*Deputado GIM ARGELLO*

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Moç. N°	2094/04
Fls. N.º	02 RITA